GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 55/GM/94

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado Jorge Fernando Alves Ferreira Guimarães seja exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 1994, das funções de delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para que fora nomeado pelos Despachos n.ºs 46/GM/92, de 2 de Maio, e 24/GM/ /94, de 24 de Março.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Agosto de 1994. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira.*

Extractos de despachos

Por despacho de 27 de Julho de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto do mesmo ano:

U Wun Sin Lau — renovado, pelo período de um ano, a partir de 2 de Setembro de 1994, o contrato de assalariamento para exercer funções de auxiliar, 2.º escalão, nos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea *b*), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de $ 16,00)

Por despacho n.º 85-I/GM/94, de 22 de Agosto, de S. Ex.ª o Governador:

Joana Teresa de Assis — nomeada, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Agosto de 1994, para desempenhar, em comissão de serviço, funções de secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 7, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho n.º 87-I/GM/94, de 26 de Agosto, de S. Ex.ª o Governador:

Mário Augusto Silvestre — nomeado, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 1994, para desempenhar, em comissão de serviço, funções de técnico agregado deste Gabinete, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1, 2, 3 e 6, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 16/94/M, de 6 de Abril.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 31 de Agosto de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ma Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Maio de 1994, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Agosto do mesmo ano:

Luís Nuno Mesquita de Melo — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, a partir de 15 de Setembro de 1994, nas funções de assessor da Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de $ 40,00)

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 31 de Agosto de 1994. — O Secretário-Geral, substituto, *Jaime Robarts.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 109/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito por Chan Chon Wa, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 64 m², situado em Macau, na Rua da Erva, onde se encontra implantado o prédio n.º 80, destinado a finalidade habitacional e comercial (Processo n.º 498.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 43/94, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento apresentado em 24 de Março de 1994, dirigido a S. Ex.ª o Governador, veio Un Kam Wa, casado, natural de Hong Kong, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Rua de S. Lourenço n.º 10, r/c, «C», na qualidade de procurador de Chan Chon Wa, solteiro, maior, natural da República Popular da China, de nacionalidade chinesa e residente em Macau, na Rua de Coelho do Amaral, n.º 32, r/c, solicitar autorização para modificar o aproveitamento do terreno que lhe está concedido, por aforamento, com a área de 64 m², sito em Macau, na Rua da Erva, onde se encontra implantado o prédio com o n.º 80, em conformidade com o projecto de arquitectura que, em 27 de Outubro de 1993, submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual foi considerado passível de aprovação.

2. Não havendo inconveniente no deferimento do pedido, o Departamento de Solos da DSSOPT calculou o valor das contrapartidas devidas e fixou, em minuta de contrato, as condições a que o reaproveitamento deveria obedecer, as quais foram aceites pelo procurador do requerente em 21 de Abril do corrente ano, conforme carta desta data junta ao processo.

3. O terreno em apreço, assinalado na planta n.º 1 074/89, emitida em 19 de Março de 1994, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 11 397 a fls. 158 do livro B-30 e inscrito a favor do requerente sob o n.º 7 639 a fls. 93 do livro G-94A, estando o domínio directo inscrito a favor do Território sob o n.º 2 254 a fls. 32 do livro F-4.

4. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 9 de Junho de 1994, emitiu parecer favorável.

5. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão foram notifica-